
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE JULHO DE 2026, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lobato, em reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1397/2019 de 21 de agosto de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar alteração no Plano de Aplicação dos recursos do *Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ*, que contempla a inclusão dos recursos oriundos da **Resolução SESA Nº 741/2026 Prot.23.691.329-5 e da Resolução SESA Nº 739/2026 Prot. 25.689.564-0.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lobato, 20 de julho de 2026.

DANIEL GOMES DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7ADB57CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2026. Edição 3579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>